



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº 533 de 02 de Abril de 2007.

Suplementa Dotações Orçamentárias no Valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Montadas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 329 de 30 de novembro de 2006, artigo 5º combinando com o artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias e Programa de Governo:

06 SECRETARIA DA SAÚDE E ASSIST. SOCIAL			
1751210061025	Construção e Melhoria Sanitárias Domiciliares.		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	30.000,00
07 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
1545110072039	Manutenção das Atividades da Secretaria da Infra-Estrutura.		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
	TOTAL.....	R\$	60.000,00

Artigo 2º - Para fazer face às despesas decorrentes do presente DECRETO, O Poder Executivo utilizará recursos oriundos de anulação de dotações orçamentárias do presente exercício:

07 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
2060510101037	Ampliação do Mercado do Produtor Rural		
4.4.90.51	Obras e Instalações.	R\$	15.000,00
1545110071032	Aquisição de Terreno		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R\$	15.000,00
1545210081033	Aquisição de Veículo		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
2060510101036	Construção de Cisternas		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
	TOTAL.....	R\$	60.000,00

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 02 de Abril de 2007.

José de Arimatéia Souza
PREFEITO

